

017ªZE/Jaraguá	Denis Lima Bonfim	Zulailde Viana Oliveira	2024
		Eduardo Peruffo e Silva	22 a 25, 30 e 31 de julho de 2024
019ªZE/Luziânia	Luciana Oliveira de Almeida Maia da Silveira	Marina Mezzarana Kiyam	8 a 27 de julho de 2024
030ªZE/Rio Verde	Ana Paula Tano	Fernando Marney Oliveira de Carvalho	1º a 20 de julho de 2024
056ªZE/Guapó	Pedro Ricardo Morello Brendolan	Luciane Cristina Duarte da Silva	1º a 12 de julho de 2024
066ªZE/Santa Helena de Goiás	Thalene Brandão Flauzino de Oliveira	Camila de Carvalho Gonçalves	6 a 25 de julho de 2024
068ªZE/Edéia	Hermes Pereira Vidigal	Fernando Marney Oliveira de Carvalho	8 a 27 de julho de 2024
101ªZE/Goianira	Demétrio Mendes Ornelas Júnior	André Rodrigues Nacagami	8 a 12 de julho de 2024
		Renata Farias Costa Gomes de Barros Nacagami	13 a 27 de julho de 2024
102ªZE/Piranhas	Hanna Lídia Rodrigues Paz Cândido	Eduardo Guimarães de Moraes (006ªZE)	1º a 25 de julho de 2024
134ªZE/Goiânia	William Fabian de Oliveira Ramos	Alessandro Pereira Pacheco (135ªZE)	11 a 30 de julho de 2024
140ªZE/Rio Verde	Grymã Guerreiro Caetano Bento	Marianna de Queiroz Gomes	22 a 29 de julho de 2024
		Jorge Horst Pereira	30 e 31 de julho de 2024
141ªZE/Anápolis	Gleuton Brito Freire	Sílvio Jacinto Pereira	12 a 31 de julho de 2024
144ªZE/Anápolis	Edna Maria Ramos da Hora	Samuel João Martins	1º a 20 de julho de 2024

PORTARIA PRES Nº 298, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000011150-0;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 282/2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria PRES nº 282, de 27 de junho de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º DESIGNAR o Doutor VANDERLEI CAIRES PINHEIRO, Juiz de Direito do 6º Juizado Especial Cível da comarca de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 147ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no biênio de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2026."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente**PORTARIA PRES Nº 303, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XIX e XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO os erros materiais contidos nos Anexos das Portarias PRES nº 188 e nº 189, de 08 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000009433-8,
RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os Anexos I e II da Portaria PRES nº 188, de 08 de maio de 2024, para que onde se lê: "MARINA VIANA PEREIRA MARINHO", leia-se: "MARINA VIANA PEREIRA".

Art. 2º RETIFICAR o Anexo I da Portaria PRES nº 188, de 08 de maio de 2024, para que onde se lê: "VALÉRIA BESSA DE CASTRO", leia-se: "VALÉRIA BESSA DE CASTRO MARINHO".

Art. 3º RETIFICAR o Anexo II da Portaria PRES nº 188, de 08 de maio de 2024, em relação à designação do servidor CARLOS ALBERTO MACHADO, para que onde se lê: "ASSISTENTE VI", leia-se: "CHEFE DE SEÇÃO", e para que onde se lê: "ASSISTÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES PLENÁRIAS", leia-se: "SEÇÃO DE APOIO ÀS SESSÕES PLENÁRIAS".

Art. 4º RETIFICAR o Anexo I da Portaria PRES nº 189, de 08 de maio de 2024, para que onde se lê: "MARINA VIANA PEREIRA MARINHO", leia-se: "MARINA VIANA PEREIRA".

Art. 5º RETIFICAR o Anexo I da Portaria PRES nº 189, de 08 de maio de 2024, para que onde se lê: "VALÉRIA BESSA DE CASTRO", leia-se: "VALÉRIA BESSA DE CASTRO MARINHO".

Art. 6º RETIFICAR o Anexo I da Portaria PRES nº 189, de 08 de maio de 2024, em relação à lotação do servidor CARLOS ALBERTO MACHADO, para que onde se lê: "ASSISTÊNCIA DE APOIO ÀS SESSÕES PLENÁRIAS", leia-se: "SEÇÃO DE APOIO ÀS SESSÕES PLENÁRIAS".

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

TERMO DE COOPERAÇÃO**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 21/2024**

Termo de cooperação celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para viabilizar a citação de 18 (dezoito) réus em ação penal na Justiça Eleitoral.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, com sede na Praça Cívica, nº 300, Centro, CEP 74003-010, Goiânia Goiás, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, brasileiro, magistrado, residente e domiciliado nesta Capital e pelo Desembargador de Cooperação ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR, brasileiro, magistrado, residente e domiciliado nesta Capital e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.292.266/0001-80, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, CEP: 74.130-012, Goiânia - GO, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA, brasileiro,